**INDICAÇÃO Nº 89**, de 14 de Abril de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscrevem esta Indicação, ouvido o Plenário da Câmara na forma de seu Regimento Interno, Sugere a Excelentíssima Prefeita Municipal implantação de um Programa de Atendimento Itinerante em Saúde, com a atuação de equipes multiprofissionais em comunidades e bairros com maior vulnerabilidade ou de difícil acesso.

O programa deverá contar com:

 1. Unidades móveis de saúde (carro ou van adaptada) com estrutura básica para consultas, exames rápidos e vacinação;

 2. Equipe composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agente comunitário, conforme demanda;

 3. Atendimentos regulares conforme cronograma mensal em regiões mais afastadas das unidades de saúde;

 4. Educação em saúde, orientação preventiva e encaminhamentos para unidades de referência, quando necessário.

Justificativa:

A falta de acesso aos serviços de saúde nas regiões periféricas ou de difícil deslocamento compromete o diagnóstico precoce, a prevenção de doenças e a qualidade de vida dos moradores.

Esse programa visa levar a saúde até onde o povo está, reduzindo filas nos postos e fortalecendo o atendimento humanizado, principalmente a populações vulneráveis, como idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, promove a equidade no atendimento, ampliando o alcance da atenção básica e cumprindo o princípio da universalidade do SUS.

Diante do exposto, solicitamos que esta proposta seja analisada com especial atenção.

Sala das Sessões,